



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano 1

Boituva, segunda-feira, 13 de agosto de 2018

DOEL/Edição Nº009

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2018, DE 09/08/2018.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Boituva.

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

Considerando o Decreto de nº 2.314 de 04 de janeiro de 2018, que determina ponto facultativo no dia 17 de agosto de 2018.

DECIDE:

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Boituva, no dia 17 agosto de 2018.

Artigo 2º Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Câmara Municipal de Boituva, em 09 de agosto de 2018

Sidnei Bom
Presidente da Câmara

Pedro Teodoro Filho
Primeiro Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009
Distribuição Gratuita

Presidente: Sidnei Bom

Secretário Geral: Luiz Carlos Paes Vieira

Editoração: João Victor Ferreira, Adilson Leandro

Endereço Eletrônico:

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018->

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br